ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Secção do Ceará

PORTARIA Nº 39/2022 – PRES/OAB-CE

"Nomeação do Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento Legislativo da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará."

Considerando necessidade de indicação de advogado(a) para compor o quadro de membros das Comissões da OAB/CE;

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Nomear o advogado Igor César Rodrigues dos Anjos - **OAB/CE 26.482**, para exercer a Presidência da Comissão Especial de Acompanhamento Legislativo da OAB/CE, com mandato até 31/12/2022.

Dê ciência.

P. R. e Cumpra-se.

Fortaleza, 19 de janeiro de 2022.

José Erinaldo Dantas Filho
Presidente da OAB Ceará